



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

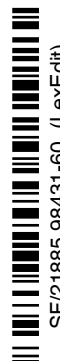
Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, e pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração, Victor Hugo Bicca, informações, via meios digitais e físicos, sobre as Autorizações de Pesquisa Mineral (APM) com mais de uma renovação, isto é, que tenham superado o prazo inicial de três anos, conforme definido no art. 21, do Decreto Nº 9.406, de 12 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, e pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração, Victor Hugo Bicca, informações, via meios digitais e físicos, sobre as Autorizações de Pesquisa Mineral (APM) com mais de uma renovação, isto é, que tenham superado o prazo inicial de três anos, conforme definido no art. 21, do Decreto Nº 9.406, de 12 de junho de 2018.

Nesses termos, requisita-se:

1. total de APMs com mais de uma renovação, de preferência com o ano em que foi dada a entrada da primeira solicitação junto ao antigo DNPM;
2. nome e o porte (pequeno, médio ou grande) dos solicitantes das APMs;
3. total da área adquirida por cada APM com mais de uma renovação;
4. estados onde estão localizadas essas APMs.



JUSTIFICAÇÃO

Com uma contribuição de 25% do saldo comercial brasileiro, o setor mineral alcançou, em 2020, o faturamento de R\$ 209 bilhões, representando 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Mantida desde o período colonial, a mineração é um dos mais importantes e promissores setores da nossa economia.

No ano de 2020, o governo federal – por meio do seu Ministério de Minas e Energia (MME) – lançou o Programa Mineração e Desenvolvimento. Com o objetivo de atrair novos investimentos e promover o desenvolvimento e o crescimento sustentável no país, o documento contempla mais de cem metas em dez áreas de concentração da mineração para o período de 2020 a 2023.

Ocorre que, para destravar os investimentos na mineração, é fundamental que as áreas potencialmente mineráveis estejam disponíveis para os investidores. Pelo que se tem conhecimento, muitas dessas áreas são alvos de renovações de APMs, sem necessariamente que o dono do requerimento tenha interesse em empreender. Mantem-se a APM com o objetivo meramente especulativo, bloqueando a área para receber novos investimentos.

Tendo em vista a necessidade de superar gargalos e demais problemas que se impõe ao desenvolvimento da mineração brasileira, o presente Requerimento de Informação tem como objetivo coletar elementos para o levantamento preciso do quadro atual do setor mineral, bem como para que se tenha uma visão mais completa dos investimentos previstos e em fase de estudo em nosso país.

Para tanto, solicito o apoio dos colegas na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2021.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)